INDICAÇÃO N.º 45, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizada instalação de dois pontos de ônibus para abrigar estudantes e demais moradores no Bairro do Brejão.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores do bairro que reclamam da ausência de um local seguro e protegido do sol ou da chuva, encaminho a presente indicação solicitando ao Executivo que, através da Secretaria Municipal de Obras, viabilize a construção dos pontos de ônibus para abrigar os estudantes do bairro e também os moradores que aguardam transporte na beira da estrada.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2021.

Maurício Max Ueslei da Fonseca
Vereador